



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
874	30/03/26	J

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer ao Executivo Municipal que determine medidas e providências a respeito de gatos que habitam imóvel abandonado na rua Prof. José Germano da Silva, número 448, bairro Jardim São Francisco.

REQUERIMENTO Nº 223/2026.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por intermédio da Secretaria competente, determine medidas e providências a respeito de gatos que habitam imóvel abandonado na rua Prof. José Germano da Silva, número 448, bairro Jardim São Francisco.

Destaca-se que os moradores do bairro têm sofrido com a presença maciça de gatos nas redondezas e proximidades, o que tem ocasionado perturbação ao sossego e ao bem-estar dos munícipes. Além dos ruídos e barulhos que os animais provocam, há que se levar em conta também questões sanitárias e de saúde pública, já que gatos podem ser vetores ou hospedeiros de zoonoses.

Ainda nessa toada, vale ressaltar que é dever da Administração Pública Municipal zelar por um meio ambiente equilibrado, bem como pelo respeito à saúde da população, garantindo-se o bem estar dos munícipes. No caso acima narrado, por envolver questões ambientais, sanitárias, de saúde e de sossego público, demanda-se uma resposta ágil e efetiva por parte do Executivo.

Diante do exposto, a fim de que medidas e providências sejam tomadas a respeito de gatos que habitam imóvel abandonado no endereço acima descrito, apresento esta solicitação ao Executivo Municipal, certo de que seja dada a devida atenção e celeridade que o assunto merece, nos termos acima expostos.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 30 de março de 2026.


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente - Vereador/Republicanos

Anexo: Imagens do imóvel e dos gatos que o habitam, localizado na rua Prof. José Germano da Silva, número 448, bairro Jd. São Francisco.

